



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 02008/2023

Data 04 / 12 / 2023

Hrs: 11 Min.: 30

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ANTONIEL RODRIGUES DA COSTA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ANTONIEL RODRIGUES DA COSTA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ANTONIEL RODRIGUES DA COSTA, nascido em 1991, na cidade de Pontes e Lacerda, Mato Grosso, é filho de Antônio Duarte Costa e Nivalda Rodrigues da Costa.

Sua infância foi marcada por mudanças, começando no distrito de Nova Alvorada, mas posteriormente sua família estabeleceu-se em Pontes e Lacerda até os seus 07 anos, onde Antoniel iniciou seus estudos na escola Mário Spinelli.

Em seguida sua família foi residir na cidade Vila Bella, permanecendo até os seus 13 anos. Posteriormente, viveram em Marcelândia, Mato Grosso, por 11 anos. Durante esse período, Antoniel concluiu seus estudos e deu os primeiros passos no mundo profissional, trabalhando como montador e vendedor. Sua dedicação à comunidade



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

também o levou a candidatar-se a vereador pelo PSD.

Após concluir o ensino médio, atuou na saúde indígena pelo Ministério da Saúde. Em 2017, foi para Juruena, quando começou seu trabalho como chefe de gabinete da Prefeitura de Juruena, na gestão 2017 à 2020. Posteriormente, mudou-se para Tapurá, Mato Grosso, assumindo como chefe da 58ª SIRETRAM.

Durante seu período de chefia na SIRETRAM, inaugurou novas instalações e realizou campanhas de conscientização voltadas à população, também participou ativamente de conselhos, como o CONSEG, atuando pelo período de 02 anos. Em 2019, Antoniel casou-se com Kemili de Lima, com quem teve duas filhas, Gabriela e Antonella.

No mesmo ano, chegou em Comodoro/MT, assumindo como chefe da 43ª SIRETRAM, onde promoveu a inauguração de uma reforma do prédio. Em seguida, tornou-se assessor parlamentar do Deputado Sebastião Resende, focando em ações para a cidade de Comodoro por dois anos.

Após esse período, retornou para Tapurá, abrindo uma empresa de Frutos de Goiás, e residindo na cidade por um ano. Até que em 2023, Antoniel deu mais um passo importante ao assumir a missão de pastor no Distrito de Alvorada.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cuiabá, realizada em 15 de março de 2011, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Vereador José Carlos de Oliveira.

15

Sua trajetória em Comodoro, teve início no ano de 1989, quando seus pais se mudaram para a Fazenda Morro dos Lemes, para trabalhar nos seringaais. Nesta época, ele realizava os seus estudos e ajudava os seus pais em suas atividades.

Transferiu-se para o centro urbano de Comodoro em 1997, estudando nas Escolas Rosa Frigger e Cora Coralina, e os seus primeiros trabalhos incluíam vendedor de picolé, engraxate e, posteriormente, no ramo de comunicação visual. No ano de 2006, Lekinha fundou seu próprio negócio, inicialmente chamado Lekinha Pinturas e depois Grife Artes.

Na esfera pública, foi eleito vereador para a Legislatura 2013 à 2016, oportunidade que dedicou-se na captação de recursos financeiros para o município de Comodoro. Também durante esse período, foi presidente do Partido Progressista Jovem e inaugurou seu negócio de cerâmicas, empreendendo pelo período de 4 anos.

Após o seu mandato como vereador, ele atuou como Coordenador de Regularização Fundiária, pelo período de 01 ano. Mais tarde, assumiu

como Secretário Municipal de Esportes, durante a Gestão 2017 à 2020, destacando-se na realização de eventos como campeonatos, torneios de pescas, trilhas, e na criação da Escola Furacão, que contava com a participação de 260 alunos.

Em 2019, inaugurou a empresa de comunicação visual TOP PRINT, onde vem trabalhando desde então. No presente ano, Lekinha alçou novos horizontes como Assessor Parlamentar da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Além de seus trabalhos, Lekinha é um dedicado pai, do pequeno Luiz Antônio, de 06 anos, e atualmente está finalizando o curso superior em Gestão Ambiental.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

PORTARIA N°. 754/2023 DE: 29.11.2023

PORTARIA N°. 754/2023

E: 29.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Progressão Vertical (classe a progredir) aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com os artigos 17 e 19 e anexo III, da Lei Municipal n.º 1.327, de 29 de julho de 2011, bem como suas alterações, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor(a)	Função	N. Processo	Classe a Progredir	Nível
1927	Ana Lucia Cardoso da Silva	Agente Comunitário de Saúde	1024.001.010.0000559	F	05
3653	Alana Oliveira Soledade Silva	Agente Comunitário de Saúde	1024.001.010.0000560	D	04
2264	Liliane Aparecida Alves	Agente de Combate as Endemias	1024.001.010.0000563	F	05

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO N° 90/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 90/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ANTONIEL RODRIGUES DA COSTA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO N° 90/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ANTONIEL RODRIGUES DA COSTA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ANTONIEL RODRIGUES DA COSTA, nascido em 1991, na cidade de Pontes e Lacerda, Mato Grosso, é filho de Antônio Duarte Costa e Nivalda Rodrigues da Costa.

Sua infância foi marcada por mudanças, começando no distrito de Nova Alvorada, mas posteriormente sua família estabeleceu-se em Pontes e Lacerda até os seus 07 anos, onde Antoniel iniciou seus estudos na escola Mário Spinelli.

Em seguida sua família foi residir na cidade Vila Bella, permanecendo até os seus 13 anos. Posteriormente, viveram em Marcelândia, Mato Grosso, por 11 anos. Durante esse período, Antoniel concluiu seus estudos e deu os primeiros passos no mundo profissional, trabalhando como montador e vendedor. Sua dedicação à comunidade também o levou a candidatar-se a vereador pelo PSD.

Após concluir o ensino médio, atuou na saúde indígena pelo Ministério da Saúde. Em 2017, foi para Juruena, quando começou seu trabalho como chefe de gabinete da Prefeitura de Juruena, na gestão 2017 à 2020. Posteriormente, mudou-se para Tapurá, Mato Grosso, assumindo como chefe da 58ª SIRETRAM.

Durante seu período de chefia na SIRETRAM, inaugurou novas instalações e realizou campanhas de conscientização voltadas à população, também participou ativamente de conselhos, como o CONSEG, atuando pelo período de 02 anos. Em 2019, Antoniel casou-se com Kemili de Lima, com quem teve duas filhas, Gabriela e Antonella.

No mesmo ano, chegou em Comodoro/MT, assumindo como chefe da 43ª SIRETRAM, onde promoveu a inauguração de uma reforma do prédio. Em seguida, tornou-se assessor parlamentar do Deputado Sebastião Resende, focando em ações para a cidade de Comodoro por dois anos.

Após esse período, retornou para Tapurá, abrindo uma empresa de Frutos de Goiás, e residindo na cidade por um ano. Até que em 2023, Antoniel deu mais um passo importante ao assumir a missão de pastor no Distrito de Alvorada.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

PORTARIA Nº. 753/2023 DE: 29.11.2023

PORTARIA Nº. 753/2023

DE: 29.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Art. 1º. CONCEDER Progressão Vertical (classe a progredir) aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com os artigos 17 e 19 e anexo III, da Lei Municipal n.º 1.326, de 29 de julho de 2011, bem como suas alterações, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor(a)	Função	N. Processo	Classe a Progredir	Nível
3184	João Paulo da Silva	Pintor Predial	1024.001.010.0000561	D	03
3590	Luiz Wagner Freitas de Arruda Junior	Engenheiro Civil	1024.001.010.0000562	D	05

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 731/2023 DE: 24.11.2023

PORTARIA Nº. 731/2023

DE: 24.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. RETORNAR o pagamento da Função Gratificada FG II 40% (quarenta por cento), para o servidor efetivo **CLAUDECY JOSÉ ALECRIM – Vigia, matrícula nº. 1949**, conforme **Processo Virtual n. 0006112/2023**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO